

Mosaicos romanos de Portugal¹

4. Mosaico de Oeiras

NO *Seculo* de 26 de Janeiro de 1903 veio uma noticia de que em Oeiras, no quintal da casa de José Joaquim Petrolim, apparecêra um mosaico, que o articulista supunha ser arábico. Em vista d'esta noticia fui logo a Oeiras, porque entendi, e não me equivoquei, que o mosaico era lusitano-romano, e nesse sentido veio nova noticia no mesmo jornal em data de 5 de Fevereiro. Levei na minha companhia o então Colector-Preparador, Sr. Almeida Carvalhais, que depois voltou lá, mandado por mim, com o falecido Guilherme Gameiro, Desenhador do Museu, o qual fez um esbôço aguarelado de preto do mosaico, aqui reproduzido na figura adjunta.

O mosaico tinha-se descoberto em 22 de Janeiro de 1903 na Rua da Alcáçova (vulgò *da Alcácima*), à profundidade de 1^m,40, e prolongava-se sob os alicerces da casa². Era do tipo chamado *opus vermiculatum*, e policrómico (côres: branca, escura, amarelo-alaranjada, encarnada, roxa, e cinzenta) e figuravam-se nele, entre vários ornatos de fantasia, arcos, fôlhas, flores e um vaso.

Ao tempo do aparecimento, o Museu Etnológico estava acanhadamente instalado na sala dos Jerónimos onde primeiro estivera o Museu Agrícola³, e por isso enviei ao Presidente da Comissão Executiva do Conselho dos Monumentos Nacionais o seguinte officio:

«N.º 229. — 7 de Fevereiro de 1903. — III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Presidente da Commissão Executiva do Conselho dos Monumentos Nacionaes. — Na Villa de Oeiras, Rua da Alcaçova, no quintal da casa de José Joaquim Petrolim, appareceu um mosaico romano, que tanto pelo seu merito artistico, embora o mosaico esteja em parte deteriorado, como por constituir valioso testemunho da historia dos arredores da nossa capital, que com relação á epocha de que se trata é ainda pouco conhecida, entendo que deve ser conservado: por isso chamo a attenção de V. Ex.^a para o occorrido, e peço que com a possivel brevidade se digne tomar as providencias que julgar adequadas, para que o

¹ Vid. o n.º 1 no vol. VII d'O *Arch. Port.*, p. 313; o n.º 2 no vol. VIII, p. 243; o n.º 3 no vol. X, p. 49 (onde porém deixou de, por esquecimento, se mencionar o «número»).

² Há uma escritura da compra da casa em 1744, porém nela não se fala do mosaico.

³ Vid. *Historia do Museu Etnologico*, Lisboa 1915, p. 3.

referido monumento se salve da destruição imminente a que está sujeito, e o estado o conserve *in loco*, ou o adquira para qualquer museu. Por mim, direi a V. Ex.^a que por falta de espaço para convenientemente o collocar, não posso comprá-lo para o Museu a meu cargo; mas caso o extraíam, poderá elle ser por exemplo obtido para o Museu das Bellas Artes, ou para um dos varios Museus Municipaes do Reino. O que importa é salvá-lo para que não tenhamos de lamentar mais um desfalço na archeologia nacional. — *J. L. de V.*»

Como porém este officio não tivesse solução, e por Portaria de 17 de Fevereiro de 1903 fôsse concedida ao Museu a ala dos Jerónimos onde hoje está instalado,—o que permitiu que elle dispusesse de mais espaço—, tratei de negociar com o dono do mosaico a compra do mesmo. O dono pediu 240\$000 réis, e a despesa com a extracção foi orçada em 300\$000 réis. S. Ex.^a o Sr. Ministro das Obras Públicas, por despacho de 25 de Fevereiro, que me foi comunicado na Ordem de Serviço n.º 140, de 28 do mesmo mês, autorizou a compra, e, por Portaria de 30 de Abril, autorizou que se despendesse a verba total de 540\$000 réis com a aquisição e a extracção. A isso aludem os dois officios meus que vou transcrever:

«N.º 244.—Para o Ex.^{mo} Conselheiro Director Geral de Obras Publicas e Minas.—Em resposta á Ordem de Serviço n.º 140 dessa Direcção, de 28 de Fevereiro do corrente, tenho de informar V. Ex.^a que depois de reiteradas instancias ficou assente como ultimo preço de cedencia do mosaico d'Oeiras, pertencente a João José Vicente¹, morador na mesma villa, rua d'Alcácia, a quantia de 240\$000 réis. Esta importancia quer o proprietario que se considere como indemnização dos prejuizos causados e a causar com o arranque do mosaico e com quaesquer excavações e pesquisas archeologicas que se entenda conveniente fazer dentro da sua propriedade, sita na dita rua, podendo o Museu apossar-se de todos e quaesquer objectos de valor archeologico, além do mosaico, que alli appareçam, e extrahilos. Fica salvo ao proprietario o direito de pedir indemnização especial, se, em consequencia de trabalhos, se desmorerar a parede da casa de morada. Devo porem informar a V. Ex.^a que a extracção do mosaico se pode fazer sem que a casa soffra na sua segurança, sendo

¹ [Isto é, João José Vicente Petrolim, filho de José Joaquim Petrolim (hoje falecido), de quem se fala no primeiro officio].

as obras dirigidas com cuidado. Julgo do meu dever accrescentar que o trabalho do arranque do mosaico é demorado e meticuloso, e exige no caso presente quantias que não podem computar-se em menos de 300\$000 réis. Em 15 da Abril de 1903.—*J. L. de V.*»

«N.º 263-A.—Para o Ex.^{mo} Conselheiro Director Geral de Obras Publicas e Minas.—Tendo sido em virtude da Portaria de 30 d'Abril auctorizada a quantia de 540\$000 réis para compra de um mosaico romano apparecido em Oeiras, n'uma propriedade de João José Vicente, ao qual se refere o officio que tive a honra de dirigir a V. Ex.^a na data de 15 de Abril de 1903, e não tendo o Museu recebido no ano economico findo aquella quantia para poder proceder ao arranque do precioso mosaico, venho pedir a V. Ex.^a se digne, collaborando no elevado espirito de interesse scientifico que inspirou a portaria citada, obter que subsista a referida auctorização, ou que seja auctorizada de novo a quantia concedida especialmente ao estabelecimento que tenho a honra de dirigir, para aquelle fim determinado, quantia que não prejudique a verba do Museu. Cumpre-me informar a V. Ex.^a que, em virtude d'aquella portaria, o mosaico está á disposição do Museu, tendo eu para com o dono a responsabilidade do preço. Em 30 de Julho de 1903.—*J. L. de V.*»

O Govêrno não deu segunda autorização, e por isso a referida quantia de 540\$000 réis nunca chegou a ser recebida por mim, como consta d'este officio que posteriormente, e por solicitação minha, me foi dirigido do Ministério das Obras Públicas, d'onde o Museu estava dependente na ocasião das negociações:

«Ministerio do Fomento—Direcção Geral de Obras Publicas e Minas—1.^a Repartição—Obras Publicas.—Serviço da Republica.—Respondendo ao officio de V. Ex.^a, n.º 1:014, de 31 de dezembro proximo passado, venho comunicar-lhe que não obstante ter sido auctorisado o Museu Etnologico Portuguez, por portaria de 30 de Abril de 1903, a despendere a importância de 540\$000 réis, com a aquisição de um mosaico romano em Oeiras, pertencente a João José Vicente, e não tendo sido tal importancia entregue a V. Ex.^a até ao fim do ano economico de 1902-1903, caducou por este facto aquella auctorização. O officio de V. Ex.^a, n.º 263-A de 30 de Julho de 1903, no qual pedia fosse novamente concedida a importancia referida, não teve seguimento, e não foi até hoje auctorisada nova verba para aquelle fim.—Saude e Fraternidade.—Direcção Geral de Obras Publicas e



Mosaico de Oeiras

Minas, em 20 de Fevereiro de 1913.—Ao Ex.^{mo} Sr. Director do Museu Etnologico Portuguez.—O Director Geral interino, *José Maria Cordeiro de Sousa*».

*

Perdida a esperança de receber verba especial para a compra do mosaico, fiz o possível com o actual dono d'êle para ver se eu o obtinha por quantia menor, que pudesse sair da modesta dotação do Museu; contudo, nada consegui, porque o dono achou pouco o que ofereci. Eis uma cópia da carta que lhe escrevi em 25 de Julho de 1904:

«Não me é possível dar pelo mosaico tanto dinheiro (isto é, 240,5000 réis), aumentado ainda do que é necessário para a extracção (isto é, 300,5000 réis). Os mosaicos não são raros. No Museu tenho já estendido um muito maior que o seu, e, ainda encaixotado, outro que tem muitos metros quadrados, além de numerosos quadros com mosaicos pequenos que representam animais, etc. E tenho facilidade de extrair mosaicos que estão à minha disposição em: Mértola (dois), ao pé de Santarem, em Braga, e em Alcobaça (dois), etc. De modo que, se eu desejava adquirir o de Oeiras, era só por entender que não devia inutilizar-se mais uma antigualha romana, nem sair do país, embora, como digo, não seja rara. Dou pelo mosaico de Oeiras 60,5000 réis, e não posso dar mais. Caso não lhe convenha, rogo o favor de me informar, para eu aplicar a outra cousa a quantia que destinava a esta».

Segundo me consta, o mosaico permanece ainda *in loco*.

J. L. DE V.

Epigraphia bragançana

No sítio chamado S. Pedro, local duma antiga igreja, de que nada resta, limite de Babe, e um kilómetro a sudeste da povoação, concelho de Bragança, encontrou Miguel Bernardo de Sousa, no acto de lavar a terra, um sarcófago de aspecto arcaico. Sabedor do achado pela immediata comunicação que dêle me fez o ilustrado Reitor de Babe, Francisco Manuel Pires, fui examiná-lo em Setembro transacto.

Trata-se de um grosso cilindro de granito de 1^m,95 de altura e pouco menos de circunferência, chanfrado a todo o comprimento, para lhe escavarem uma sepultura de forma trapezoídea, segundo a configuração do corpo humano, a parte circular mais estreita para a